



RESOLUÇÃO Nº 171- CEPEX/2005

“APROVA O PROJETO ‘BARREIRAS PERCEBIDAS POR PACIENTES HIV/AIDS AO TRATAMENTO ODONTOLÓGICO EM MONTES CLAROS - MG’”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** do plenário daquele Órgão Colegiado Superior, considerando:

- *o Parecer Nº 098/2005 da Câmara de Pesquisa;*
- *a aprovação do Departamento de Odontologia,*

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto **“Barreiras Percebidas por Pacientes HIV/AIDS ao Tratamento Odontológico em Montes Claros - MG”**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 21 de dezembro de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX